



25°
Congresso
Científico
Internacional
de Estética

25 ANOS
estética

3 a 6
Agosto
2017
ANHEMBI/SP

25º CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL DE ESTÉTICA DE 2017 REGULAMENTO

1. Promovida pela empresa mandatária Fagga Promoção de Eventos S.A., com sede a Av. Salvador Allende, nº 6.555, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.494.572/0001-98, e pela empresa aderente LIFE SKIN COSMÉTICOS LTDA (*COSMOBEAUTY*), com sede na Av. Aruana, nº 1.160, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.165.638/0001-69, doravante intituladas PROMOTORAS, o presente concurso é aberto a todas as pessoas físicas residentes e domiciliadas no Brasil, participantes do 25º Congresso Científico Internacional de Estética de 2017, durante o período de 03/08/2016 a 06/08/2017.

2. Para participar, o congressista deverá preencher corretamente o cupom recebido gratuitamente no credenciamento do 25º Congresso Científico Internacional de Estética de 2017, a ser realizado no Centro de Convenções do Anhembi (Av. Olavo Fontoura, nº 1.209, Parque Anhembi, Santana, São Paulo/SP), respondendo corretamente às seguintes perguntas:

(a) Qual o número da edição do Congresso Científico Internacional de Estética em 2017?

5ª edição 10ª edição 25ª edição

(b) Em que cidade do Brasil se realiza o 25º Congresso Científico Internacional de Estética?

Rio de Janeiro São Paulo Curitiba

3. Os cupons corretamente preenchidos deverão ser depositados nas urnas localizadas no estande da Cosmobeauty ou em frente ao carro no 25º Congresso Científico Internacional de Estética, das 10h00 do dia 03/08/2017 até as 14h00 do dia 06/08/2017.

4. A participação é única e exclusiva aos congressistas, sendo que cada participante terá direito a um único cupom, mediante a apresentação do respectivo documento de identidade RG ou CPF/MF válidos. Será distribuído um único cupom por CPF/RG.

Media Sponsor

REVISTA
les nouvelles
esthétiques
BRASIL

Promoção e Organização

Fagga |  exhibitions



25º
Congresso
Científico
Internacional
de Estética

25 ANOS
estética

3ª 6
Agosto
2017
ANHEMBI/SP

5. Somente serão válidos os cupons originais e impressos pelas Promotoras, que preencham as condições básicas do concurso e que possibilitem a verificação de sua autenticidade. Não serão aceitas cópias de cupons.
6. Os cupons que não estiverem corretos nem completamente preenchidos com todos os dados solicitados, que se encontrarem rasurados, ilegíveis e que não apresentem a resposta correta às perguntas formuladas, serão automaticamente desclassificados, independente de comunicação aos participantes.
7. Os cupons depositados na urna não serão devolvidos, passando a ser de propriedade das Promotoras.
8. A apuração será realizada por um representante das Promotoras, na presença de duas testemunhas, em ato público, com livre acesso dos interessados, a partir das 17 horas do dia 06/08/2017, na sessão de encerramento do 25º Congresso Científico Internacional de Estética (Grande Auditório do Anhembi SP – Av. Olavo Fontoura, 1.209, Parque Anhembi, Santana, São Paulo/SP).
9. A apuração poderá ser acompanhada por qualquer pessoa, sendo livre a entrada ao local do evento, conforme dia e horário acima indicados, desde que respeitada a ordem pública. O acesso ao local onde estiverem os cupons participantes, no entanto, será restrito às pessoas credenciadas e autorizadas pelas Promotoras.
10. Não será admitida a filmagem, fotografia ou qualquer outra espécie de registro audiovisual da apuração, exceto para profissionais autorizados pelas Promotoras.
11. Durante a apuração será retirado da urna, aleatoriamente, um único cupom que será analisado e verificado se o mesmo: (a) apresenta as respostas corretas às perguntas formuladas; (b) encontra-se completa e corretamente preenchido com os dados pessoais solicitados, que permitam a identificação e localização do contemplado; (c) está legível e sem rasuras de forma a permitir a identificação e localização do contemplado e a verificação dos demais requisitos ora expostos; e (d) atenda a todos os requisitos previstos no presente Regulamento. Caso o cupom retirado não atenda a um ou mais requisitos ora descritos, outro cupom será retirado para verificação, e assim sucessivamente, até que se identifique um contemplado.
12. O titular do cupom retirado que preencher todos os requisitos citados no item anterior será contemplado com 01 (um) automóvel marca Fiat, modelo Mobi Easy,

Media Sponsor

REVISTA
les nouvelles
esthétiques
BRASIL

Promoção e Organização

Fagga |  exhibitions



25°
Congresso
Científico
Internacional
de Estética

25 ANOS
estética

3 a 6
Agosto
2017/
ANHEMBI/SP

motor 1.0, Flex, 04 portas, Zero Km, ano/modelo 2016/2017, na cor disponível, no valor de mercado de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

13. Será distribuído um único prêmio no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

13.1. O valor do veículo refere-se ao preço médio de comercialização no varejo em fevereiro de 2017, sendo que, no momento de aquisição, poderá sofrer variação por razões que não se possam prever. Em qualquer hipótese, sempre serão observadas as características dos prêmios descritos neste regulamento.

14. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade em qualquer hipótese.

15. O contemplado será comunicado de sua premiação no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da apuração, por meio de telegrama com AR, conforme endereço constante no cupom. Caso qualquer informação fornecida no cupom esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, a comunicação do prêmio, caberá ao participante reclamar o seu prêmio dentro do prazo previsto neste Regulamento.

16. O resultado desta promoção será divulgado pelo site www.congressoestetica.com.br.

17. Local da entrega do prêmio: o prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus na concessionária Amazonas Ipiranga, localizada na Av. Nazaré, nº 1070, São Paulo/SP, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

18. O prêmio será entregue com documentação, IPVA 2017, licenciamento e emplacamento, cuja despesa será arcada pelas Promotoras, mediante a prévia apresentação, por parte do ganhador, da documentação necessária à transferência do veículo. As despesas não descritas, tais como seguros, alarmes etc, correrão por conta do contemplado.

19. Será de exclusiva responsabilidade dos contemplados a apresentação dos documentos pessoais necessários ao recebimento do prêmio, especialmente documentos de identidade e CPF originais e válidos.

20. O prêmio será entregue exclusivamente ao titular do cupom ou ao seu representante legal, desde que devidamente documentado (cópia autenticada do

Media Sponsor

REVISTA
les nouvelles
esthétiques
BRASIL

Promoção e Organização

Fagga |  exhibitions



25°
Congresso
Científico
Internacional
de Estética

25 ANOS
estética

3ª 6
Agosto
2017
ANHEMBI/SP

documento válido de identidade do procurador e do instrumento de procuração, com firma reconhecida em cartório, se for o caso), mediante assinatura de recibo de entrega de prêmio. O titular deverá comprovar a sua identidade por meio de documento de identidade (RG) e CPF/MF válidos.

21. Caso o titular contemplado seja menor de 18 anos, receberá o prêmio representado/assistido por seus pais ou representante legal, mediante a apresentação do documento de identificação. Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante e, para tanto, este deverá comprovar tal condição.

22. Prescrição do direito ao prêmio: conforme o Art. 6º do Decreto nº 70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio no prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente ao mesmo será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias.

23. O prêmio será entregue em perfeitas condições de uso. A responsabilidade das Promotoras junto ao ganhador encerra-se no momento da entrega/retirada do prêmio. Após a retirada do veículo, o ganhador exonera as Promotoras de qualquer responsabilidade ou obrigação futura.

24. O contemplado isenta as Promotoras de quaisquer responsabilidades, danos e/ou incidentes causados, decorrentes do uso indevido ou não do prêmio, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o ganhador de usufruir seu prêmio.

25. Qualquer reclamação relativa às especificações, qualidade e garantia do prêmio concedido deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas ou fornecedor de serviços.

26. De acordo com o § 1º do artigo 15 do Decreto nº 70.951/72, as Promotoras comprovarão a propriedade do prêmio até 08 (oito) dias antes da data da apuração, na sede da Fagga Promoção de Eventos SA, localizada na Av. Salvador Allende, nº 6.555, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. O prêmio será exibido no 25º Congresso Científico Internacional de Estética 2017, a ser realizado no Centro de Convenções do Anhembi, localizado na Av. Olavo Fontoura, nº 1.209, Parque Anhembi, Santana, São Paulo/SP.

Media Sponsor

REVISTA
les nouvelles
esthétiques
BRASIL

Promoção e Organização

Fagga |  exhibitions



25°
Congresso
Científico
Internacional
de Estética

25 ANOS
estética

3 a 6
Agosto
2017
ANHEMBI/SP

27. Os participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas em seu cadastro. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e o seu Regulamento, sem exclusão das penalidades legais cabíveis.

28. A participação nesta promoção implica na cessão do nome, imagem e som de voz do ganhador, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus às empresas Promotoras, pelo período de um ano após a apuração da promoção comercial.

29. Não poderão participar desta promoção os diretores, sócios e funcionários das Promotoras, bem como seus filhos, cônjuges e afins. O banco de dados das pessoas impedidas estará à disposição para consulta por ocasião da apuração, quando os cupons sorteados de pessoas impedidas serão desclassificados e desconsiderados.

30. Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a esta promoção e seu Regulamento serão solucionados pelas Promotoras. Persistindo, a decisão será submetida à consideração da Caixa Econômica Federal.

31. O PROCON local e os órgãos conveniados em cada jurisdição receberão as reclamações, devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.

32. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não possui qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir do prêmio concedido.

33. A presente promoção será divulgada por meio de anúncios em mídia impressa, eletrônica e digital, inclusive redes sociais. As Promotoras farão constar em todo o material de divulgação o número do Certificado de Autorização Caixa, conforme disposto no artigo nº 28 da Portaria MF nº 41/2008.

34. O regulamento completo desta promoção será divulgado no estande da Cosmobeauty no 25º Congresso Científico Internacional de Estética de 2017.

**Certificado de Autorização CAIXA nº 6-0346/2017.
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

Media Sponsor

REVISTA
les nouvelles
esthétiques
BRASIL

Promoção e Organização

Fagga |  exhibitions